

PORTARIA Nº. 003, de 20 de janeiro de 2021.

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA
QUE REGULAMENTA O USO DO
VEÍCULO OFICIAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirinha, Estado de Minas Gerais, através de sua Mesa Diretora usando das atribuições legais, em especial o disposto no art. 50, XIII, da Lei Orgânica do Município, conjugado com os artigos 39, XII, e 246, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirinha e com o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigos 74 e 81 da Constituição de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a portaria nº 06 de 07 de fevereiro de 2019, a qual Regulamenta o uso do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirinha/MG, 20 de Janeiro de 2021.

ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 148 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Itabirinha-MG, em 20 de janeiro de 2021.

Adriana de Oliveira Corrêa
Secretária Geral da Câmara

